



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, Estado do Ceará, Senhora Ana Cláudia de França Moraes, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.09.30.2-INX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 450/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE**, em favor da Sra. Rafaela Carolino Queiroz, inscrita no CPF sob o nº XXX.221.873-XX, domiciliada na Rua Maria José Nascimento de Alecim, Nº 41 A, Carnaubal, Horizonte/CE, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, o valor global do contrato a ser celebrado será de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais) anual, sendo o valor mensal de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, classificados sob o código: atividade: 05 01 Secretaria de Saúde - 10 301 0009 2.022 - 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15, Fonte: 15000000000. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Horizonte/CE-CE, 15 de outubro de 2025.

Ana Cláudia de França Moraes
Secretária de Saúde